

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE:

"PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA."

O infra-assinado:

RICARDO MONTEIRO HIRTH, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 03.01.2004, emancipado conforme Escritura Pública de Emancipação lavrada junto ao 17º Tabelião de Notas da Capital/SP, em data de 30.09.2021, Livro nº 4102, fls. 55/56, portador da cédula de identidade RG nº 62.203.190-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.371.888-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Ceuta nº 45, bairro Jardim Luzitânia, CEP 04031-010.

Constitui uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

1ª. A Sociedade empresarial girará com a denominação social de **"PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA."**, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, consoante o artigo 1.052 e seguintes do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406/02).

2ª. A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à **Praça da República nº 386, sala 61, bairro República, CEP 01045-906.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais em qualquer dependência do território nacional, procedendo-se para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato, obedecendo-se as exigências legais.

3ª. A sociedade terá por objetivo social o ramo de: Serviços especializados de apoio administrativo, preparação de documentação em geral; criação, desenvolvimento, locação, licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação (software); suporte técnico, inclusive instalação, configuração e manutenção de software, cursos, treinamentos, consultoria e assessoria na área de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades após o seu regular registro nos órgãos competentes, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

5ª. O capital social é de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), totalmente realizado e integralizado em boa e corrente moeda nacional, dividido em 5.000 (cinco mil) cotas sociais pelo

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olimpia - 04537-012 - São Paulo - SP
Tel - 55 11 3531. 3233 - Acesse www.orcose.com.br
CNPJ. 62.693.619/0001-86 - C.R.C. S.P. Nº 25P005.881/06

valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada uma, sendo o sócio **RICARDO MONTEIRO HIRTH** titular da totalidade das cotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

6ª. As deliberações sociais serão tomadas pelo único sócio titular das cotas.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, LUCROS E RETIRADAS:

7ª. A administração e representação legal da sociedade, em juízo ou fora dele, caberá ao único sócio, o qual assinará de forma individual, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, que poderá praticar todos os atos de operações da sociedade dentro dos limites do objeto social, sendo que sua assinatura obrigará a sociedade perante terceiros.

Ao administrador compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

8ª. Poderá, ainda, ser nomeado procurador e/ou administrador não sócio, investindo-se no cargo mediante deliberação do sócio titular, ao qual caberá a administração nos moldes delineados na cláusula cima desse contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador não sócio poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, conforme comando legal "caput" do Artigo 1.063 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sua destituição se opera pela decisão do sócio titular, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O uso da denominação social será também do administrador não sócio, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP
Tel.: 55 11 3531- 3233 - Acesso: www.orcose.com.br
CNPJ: 62.693.619/0001-86 - C.R.C. S.P. Nº 2SP005.881/O 6

9ª. É vedado ao sócio titular ou ao administrador não sócio o uso da sociedade para fins estranhos ao objetivo social, tais como: conceder carta de fiança, endossos, avais ou quaisquer outros documentos análogos que possam eventualmente acarretar prejuízos ou comprometer a sociedade.

10ª. Os lucros e prejuízos verificados através de balanços encerrados em 31 de Dezembro de cada ano, ou em outras datas de acordo com a legislação do imposto de renda, serão atribuídos ou suportados pelo sócio titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela sócia titular.

11ª. O sócio titular terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", obedecidos os limites legais.

IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

12ª. As deliberações do sócio, para os casos exigidos por Lei ou pelo contrato (v.g. art. 1071 e 1078 do CC), serão tomadas por escrito.

V – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

13ª. Falecendo ou interditada o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

VI – DA CESSÃO DE QUOTAS

15ª. O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada com a devida e integral adequação do presente instrumento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16ª. Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste Contrato Social e no que for omissivo, regido pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP
Tel.: 55 11 3531-3233 - Acesse: www.orcase.com.br
CNPJ: 62.693.619/0001-86 - C.R.C. S.P. Nº 2SP005.881/O-6

no que for aplicado, à Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

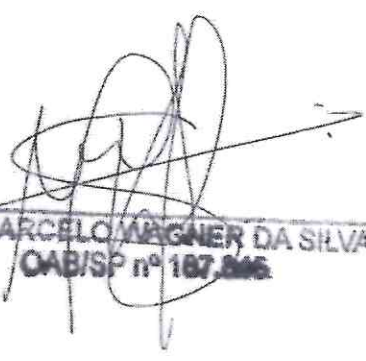
17ª. O sócio titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

18ª. Fica eleito, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o FORO da Comarca Local da sede, como competente para apreciar e solucionar as questões oriundas do presente instrumento.

E, assim, assina o presente instrumento de constituição social em 1 (uma) via devendo esta via ser levada a registro e arquivamento pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.


RICARDO MONTEIRO HIRTH


DR. MARCELO WAGNER DA SILVA
OAB/SP nº 187.846

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Tel.: 55 11 3531-3233 - Acesse: www.orcase.com.br

CNPJ: 62.693.619/0001-86 - C.R.C. S.P. Nº 2SP005 881/06



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131600134** da empresa **PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/10/2021.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131600134.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131600134** de Constituição Normal da empresa **PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/10/2021.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131600134.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, e protocolado sob o número **SPP2131600134** em **13/10/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237936754**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/10/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131600134.

13/10/2021 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237936754 em 13/10/2021 da empresa PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., protocolado sob o nº SPP2131600134. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 160358991. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PluginCAD Desenvolvimento LTDA
Rua Ferdinando Krueger, 71
89255-640 Jaraguá do Sul, SC



Jaraguá do Sul, 29 de Janeiro de 2025

DECLARAÇÃO de EXCLUSIVIDADE

A PLUGINCAD DESENVOLVIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob N. 04.805.197/0001-97 sediada na Rua Ferdinando Krueger, 71 CEP 89255-640 Jaraguá do Sul, SC e VALTER RENGEL inscrito no CPF 820.715.439-04 Sócio Proprietário da mesma, autores e detentores dos direitos autorais dos Softwares para Engenharia: **PRO-Eletrica, PRO-Hidraulica, PRO-Saneamento, PRO-Ar condicionado, PRO-Alvenaria e PRO-Armar**, registrados no INPI sob os números 04141-3, 04142-5, 512019000345-4, 512019000339-0, 512019000343-8 e 512019000344-6 respectivamente, declaram a empresa PLENOPROJETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP (nome fantasia Multiplus Softwares Técnicos) inscrita no CNPJ sob N. 43.861.215/0001-00 situada na Praça da República, 386, 6º andar conjunto 61, CEP 01045-906 na cidade de São Paulo, como sendo a única distribuidora de Licenças flutuantes em rede, contidas em chave de hardware física (hardlock), dos softwares supracitados, tendo assim exclusividade na comercialização das licenças dos mesmos, exclusivamente na forma supracitada, em todo o Território Brasileiro no período de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (período de um ano).

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
Jaraguá do Sul

PluginCAD Desenvolvimento LTDA
Valter Rengel - Sócio Proprietário

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Gal. Fernando Góes de Oliveira nº 200, Centro, Jaraguá do Sul - SC 89255-640
Fone: (51) 333-1000
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de: Jaraguá do Sul

JARAGUÁ DO SUL/SC, 29/01/2025
Selo digital: Normal
Valor: R\$ 6,15
Valor: R\$ 1,43 + 15% de 10%
Total: R\$ 7,95
Em test: Jaraguá do Sul/SC, 29/01/2025
Assinado por: Valter Rengel - Sócio Proprietário
Confira os dados do ato em: [repositorio.judiciario.org.br](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.861.215/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DA REPUBLICA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO SALA 61
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 01.045-906	BAIRRO/DISTRITO REPUBLICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLENOPROJETO.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3531-3233
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 17:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.861.215/0001-00
Razão Social: PLENOPROJETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Endereço: PRC PRAÇA DA REPUBLICA 386 386 SL 61 / PRAÇA DA REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 01045-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072122305790668033

Informação obtida em 29/07/2025 14:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLENO PROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 43.861.215/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

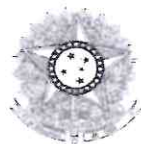
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:05 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **C7A5.3950.498F.F979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.861.215/0001-00

Certidão nº: 15135058/2025

Expedição: 14/03/2025, às 14:16:39

Validade: 10/09/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.861.215/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001063264-2025
Número do Contribuinte: 007.075.0111-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PC DA REPUBLICA, 386, S61, - CEP: 01045-000
Cep: 01045-000
Liberação: 08/05/2025
Validade: 04/11/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:29:56 horas do dia 08/05/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D4372D4F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.861.215

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 67948769
Data e hora da emissão 08/05/2025 17:27:18
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



11/04/2025

0085654341

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 421651****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLENOPROJETO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, CNPJ: 43.861.215/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085654341





Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410

CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data 08/10/2024 A.F - Nº 3375/2024
Nº Processo 8257 Ano Processo 2024 Modalidade Inexigibilidade
Nº Modalidade 31 Ano 2024
Fornecedor 112877 MULTIPLUS
Contato
CNPJ 43.861.215/0001-00
Endereço PRAÇA DA REPÚBLICA, 386 SÃO PAULO SP 01045000
Bairro REPÚBLICA Fone 11 Fax

E-mail

Banco

Órgão Solicitante 11 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ficha 4238 Dotação 11.01.15.451.5010.2.193.339040.01.1100000

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Contrato / Ano / Valor Contrato:

Forma de Pagamento CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Local de Entrega CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de Pagamento ATÉ 10 DIAS

Forma de Entrega ou Execução 5 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto Aquisição de Software para análise de desenhos técnicos de elétrica e hidráulica.

Observações Proc. Administrativo 8.257/2024

Solicitações de Compra 618/2024 - 02182 - S.O.D.U.- SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitações de Consumo

Empenho 11055/2024 - liberação 1 - valor: 8.158,00

Item	Material	Qtd.	U.M.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
1	1.1.10717	1,00000	UNID	LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE PRO-ELÉTRICA VERSÃO 21 PERSONALIZADO NOS SEGUINTE MÓDULOS: DETALHAMENTO, DIMENSIONAMENTO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, SPDA, AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL, LOTEAMENTOS, INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA E EXPORTAÇÃO PARA IFC/BIM/REVIT . PRO-ELÉTRICA	3.683,0000		3.683,0000
2	1.1.10718	1,00000	UNID	LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE PRO-HIDRÁULICA VERSÃO 21 PERSONALIZADO	4.475,0000		4.475,0000



Prefeitura Municipal De Porto Ferreira
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - CEP 13.660-015

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 35893410

CNPJ: 45.339.363/0001-94 HOME PAGE: www.portoferreira.sp.gov.br

Nº Inscrição Estadual : Isento

Nº Inscrição Municipal : Isento



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / SERVIÇOS

Data	08/10/2024			A.F - Nº	3375/2024
Nº Processo	8257	Ano Processo	2024	Modalidade	Inexigibilidade
Nº Modalidade	31	Ano	2024		

NOS SEGUINTE
MÓDULOS: DETALHAMENTO,
DIMENSIONAMENTO, INCÊNDIO E
EXPORTAÇÃO EM IFC . PRÓ-HIDRAULICA

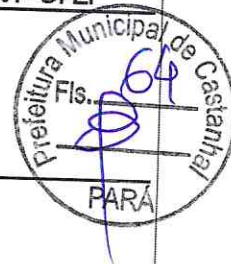
Total Liberação	8.158,00
Total :	8.158,00

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Número da Nota 00002889		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Data e Hora de Emissão 30/09/2024 17:52:24		
		Código de Verificação BUKS-VW3P		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 43.861.215/0001-00 Inscrição Municipal: 7.091.497-4				
Nome/Razão Social: PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.				
Endereço: PC DA REPUBLICA 386, SALA 61 - REPUBLICA - CEP: 01045-906				
Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO				
CPF/CNPJ: 32.243.347/0001-51 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: R Acre 80 - Centro - CEP: 20081-000				
Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1 licença vitalícia do Software PRO-Hidráulica versão 21 Pacote PH4 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Incêndio e Exportação em IFC.				
Nota de Empenho 2024NE536				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUF N. 015/2024				
Processo: 0000159-64.2024				
TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 0001115				
Dados Bancários: 237 Banco Bradesco Agência 0198 Conta Corrente 0575166-7				
Conforme legislação vigente, o ISS devido é de responsabilidade do prestador de serviços, não sendo retido pelo tomador.				
Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI.				
Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 da lei complementar nº 123 de 2006.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.678,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.678,00	2,90%	135,66	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 727,90 (15,56%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) NFS-e quitada em 10/10/2024;				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00002913 Data e Hora de Emissão 11/10/2024 11:14:39 Código de Verificação UMAL-TZD1		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 43.861.215/0001-00 Nome/Razão Social: PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Endereço: PC DA REPUBLICA 306, SALA 61 - REPUBLICA - CEP: 01045-906 Município: São Paulo UF: SP Inscrição Municipal: 7.091.497-4				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA CPF/CNPJ: 45.339.363/0001-94 Endereço: R Coronel Procópio de Carvalho 90 - Centro - CEP: 13660-009 Município: Porto Ferreira UF: SP E-mail: CONTABILIDADE7@PORTO FERREIRA.SP.GOV.BR Inscrição Municipal: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1 licença vitalícia do Software PRO-Elétrica na versão 21 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Cabeamento Estruturado, SPDA, Automação Residencial, Loteamentos, Instalação Fotovoltaica e Exportação para IFC/BIM/REVIT. 1 licença vitalícia do Software PRO-Hidráulica na versão 21 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Incêndio e Exportação em IFC. Autorização de Fornecimento nº 3375/2024. Inexigibilidade de Licitação 31/2024. NOTA DE EMPENHO Número do Empenho: 11055/2024 Processo 8257/2024 Dados Bancários: 237 Banco Bradesco Agência 0198 Conta Corrente 0575166-7 Conforme legislação vigente, o ISS devido é de responsabilidade do prestador de serviços, não sendo retido pelo tomador. Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI. Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 da lei complementar nº 123 de 2006.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.158,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.158,00	2,90%	236,58	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 1.269,38 (15,66%) / IBPT		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) NFS-e quitada em 11/11/2024;				



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00003062 Data e Hora de Emissão 06/01/2025 16:34:54 Código de Verificação JBVP-CFZI		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 43.861.215/0001-00 Nome/Razão Social: PLENOPROJETO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Endereço: PC DA REPUBLICA 386, SALA 61 - REPUBLICA - CEP: 01045-906 Município: São Paulo Inscrição Municipal: 7.091.497-4 UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR CPF/CNPJ: 46.230.439/0001-01 Endereço: R João Butignoli s/n, CXPST 504 - Rubião Júnior - CEP: 18618-220 Município: Botucatu Inscrição Municipal: ---- UF: SP E-mail: DIRETORIA@FAMESP.ORG.BR				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1 licença vitalícia do Software PRO-Hidráulica versão 22 Pacote PH4 personalizado nos seguintes módulos: Detalhamento, Dimensionamento, Incêndio e Exportação em IFC (inclui a prestação de serviço de suporte técnico pelo período de 3 meses através do SIM - Suporte por Internet da MULTIPLUS). SCD/SS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - ATPE - 211367 Dados Bancários: 237 Banco Bradesco Agência 0198 Conta Corrente 0575166-7 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de IPI. Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do parágrafo 1º do artigo 20 da lei complementar nº 123 de 2006.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.678,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.678,00	2,90%	135,66	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 727,90 (15,56%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) NFS-e quitada em 10/02/2025;				





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Empresa: Kempetro Engenharia Ltda
Endereço: Av. Francisco Drumond, 41, Centro, CEP 42800-063, Camaçari/BA
Telefone: (71) 98343 4664
CNPJ: 18.800.887/0001-68

Contratada:

Empresa: Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP
Endereço: Praça da República, 386 - 6º andar cj. 61 - República
CEP: 01045-906
São Paulo/SP
CNPJ: 43.861.215/0001-00

Atestamos para os devidos fins que a empresa Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP, acima descrita, prestou o serviço abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Forneceu o Software PRO-ArCondicionado, proporcionando atendimento, treinamento e suporte técnico adequados.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa Contratante
Nome legível: Kleber Nery De Almeida
Cargo: Gerente de Tecnologia

Kempetro Engenharia
CNPJ 18.800.887/0003-20

PLENOPROJETO

Serviços Administrativos Ltda EPP



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Monteiro Hirth, portador da carteira de identidade nº 62.203.190-9, expedida por SSP/SP, CPF sob o nº 510.371.888-02, domiciliado na Rua Ceuta, 45, jardim Luzitânia, CEP 04031-010, São Paulo/SP, representante legal da empresa Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP, CNPJ N°.43.861.215/0001-00, venho declarar que conforme dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz? SIM ()
NÃO(X)

São Paulo, 08 de maio de 2025



Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP
CNPJ 43.861.215/0001-00
Ricardo Monteiro Hirth
CPF 510.371.888-02
RG nº 62.203.190-9
Diretor

PLENOPROJETO

Serviços Administrativos Ltda EPP



ANEXO III

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

A Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 43.861.215/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Monteiro Hirth, portador da Carteira de Identidade nº 62.203.190-9 e do CPF nº 510.371.888-02, DECLARA que concorda com as condições do Termo de Referência enviado.

São Paulo, 15 de julho de 2025



Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP
CNPJ 43.861.215/0001-00
Ricardo Monteiro Hirth
CPF 510.371.888-02
RG nº 62.203.190-9
Diretor

PLENOPROJETO

Serviços Administrativos Ltda EPP



ANEXO I

Declaração que não emprega menor na forma definida no art. 7, inciso XXXIII da CF/88 e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 63, IV da Lei nº 14.133/21.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

A Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 43.861.215/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Monteiro Hirth, portador da carteira de identidade nº 62.203.190-9 e do CPF nº 510.371.888-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz? SIM ()
NÃO(X)

Ademais, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 15 de julho de 2025



Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP

CNPJ 43.861.215/0001-00

Ricardo Monteiro Hirth

CPF 510.371.888-02

RG nº 62.203.190-9

Diretor

PLENOPROJETO

Serviços Administrativos Ltda EPP



ANEXO II

Declaração de Não Ser Servidor Público e de Inexistência de Nepotismo

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

A Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 43.861.215/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo Monteiro Hirth, portador da carteira de identidade nº 62.203.190-9 e do CPF nº 510.371.888-02, DECLARA, não sou Servidor Público Municipal e não tenho nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, assim como que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau inclusive, de agente público do órgão ou entidade contratante ou, ainda, seja responsável pela contratação.

São Paulo, 15 de julho de 2025



Plenoprojeto Serviços Administrativos Ltda EPP
CNPJ 43.861.215/0001-00
Ricardo Monteiro Hirth
CPF 510.371.888-02
RG nº 62.203.190-9
Diretor